



DECRETO Nº 46/2008
DE 04/09/2008

SÚMULA:	Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de e dá Outras Providências
----------------	--

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007 e Lei nº 460/2008 de 03/09/2008,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a cobrir despesas a seguir discriminadas:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03.006.12.361.0016.2.033 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

Fonte: 01103 - 5% Sobre Transfer. Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 25.000,00

03.006.12.365.0019.2.027 – Manutenção e Encargos da Educação em Creches

Fonte: 01103 - 5% Sobre Transfer. Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$.... 40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, na seguinte fonte:

01103 – 5% Sobre Transfer. Constitucionais FUNDEB- Exercício Corrente R\$..... 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, aos 04 de setembro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal